

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº. 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 04 de setembro de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital. Nos termos do artigo 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), esta Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia” ou “Casas Bahia”) foi considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso pela Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04578-911.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 14, 15 e 18 de agosto de 2025, nas páginas C5, C5 e A6, respectivamente, bem como disponibilizado nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (“B3”) e da Companhia.
- 3. QUÓRUM:** Presentes acionistas detentores de ações ordinárias representando 88,64% do capital votante, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81 e as informações contidas no mapa analítico consolidado, na forma do artigo 48, inciso II, da Resolução CVM 81. Dessa forma, verificou-se quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária.
- 4. PRESENCAS LEGAIS:** Sr. Elcio Mitsuhiro Ito, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.
- 5. MESA:** Sr. Renato Carvalho do Nascimento, Presidente do Conselho de Administração, da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia; Sr. Joamir Müller Romiti Alves, Secretário.
- 6. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias:

- (i) a definição de que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros, sendo os 2 (dois) membros adicionais eleitos com mandato equivalente ao mandato em curso dos demais conselheiros da Companhia (até a Assembleia Geral Ordinária de 2026);
- (ii) a eleição do Sr. André Luiz Helmeister como membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) a eleição do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider como membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) a caracterização do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider como membro independente do Conselho de Administração, conforme o regulamento do Novo Mercado e o Anexo K da Resolução CVM nº 80/22;
- (v) o aumento da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025, em razão do acréscimo do número de membros da Administração da Companhia;
- (vi) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar a redação estatutária sobre a composição do capital social, de forma a refletir os aumentos de capital decorrentes do exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024, bem como da Conversão das Debêntures Conversíveis homologada pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2025, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada acima; e
- (vii) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA: Após a verificação do quórum de instalação da AGE e dispensa de leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, § 4º, da Resolução CVM 81/2022, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

8. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- (i) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 579.562.962 votos a favor, 17.770 votos contrários e 2.636 abstenções, a definição de que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 7 (sete) membros, sendo os 2 (dois) membros adicionais eleitos com mandato equivalente ao mandato em curso dos demais conselheiros da Companhia (até a Assembleia Geral Ordinária de 2026);
- (ii) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 579.560.292 votos a favor, 15.384 votos contrários e 7.692 abstenções, a eleição do Sr. André Luiz Helmeister como membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 579.560.393 votos a favor, 15.283 votos contrários e 7.692 abstenções, a eleição do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider como membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 579.445.122 votos a favor, 130.609 votos contrários e 7.637 abstenções, a caracterização do Sr. Jackson Medeiros de Farias Schneider como membro independente do Conselho de Administração, conforme o regulamento do Novo Mercado e o Anexo K da Resolução CVM nº 80/22;
- (v) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 566.403.149 votos a favor, 13.177.673 votos contrários e 2.546 abstenções o aumento da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025, em razão do acréscimo do número de membros da Administração da Companhia, sendo que o novo limite da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025 passa a corresponder ao valor total de R\$ 68.850.000,00 (sessenta e oito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), a ser dividida nos seguintes termos: (i) o Conselho de Administração, com remuneração no valor de até R\$ 9.970.000,00 (nove milhões, novecentos e setenta mil reais); e (ii) a Diretoria Estatutária, com remuneração no valor de até R\$ 58.880.000,00 (cinquenta e oito milhões e oitocentos e oitenta mil reais);
- (vi) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 579.562.236 votos a favor, 17.223 votos contrários e 3.909 abstenções, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar a redação estatutária sobre a

composição do capital social, de forma a refletir os aumentos de capital decorrentes do exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024, bem como da Conversão das Debêntures Conversíveis homologada pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2025, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada acima.

Considerando a alteração ora aprovada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e atualizado, é de R\$ 7.098.241.572,51 (sete bilhões, noventa e oito milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), dividido em 653.878.398 (seiscentos e cinquenta e três milhões, oitocentas e setenta e oito mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

O texto do Estatuto Social consolidado, que entra em vigor nesta data, foi autenticado pela mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado à presente ata, bem como disponibilizado nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia, ficando, portanto, dispensada a sua publicação no jornal “Valor Econômico”.

- (vii) aprovar por maioria de votos, tendo sido computados 579.562.189 votos a favor, 17.520 votos contrários e 3.659 abstenções, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores;
- (viii) apesar de não constar da ordem do dia, tendo em vista a solicitação de acionistas representando no mínimo 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A., do artigo 4º da Resolução CVM nº 70, de 2022, e do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

Foi aprovada por unanimidade de votos a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025: **(a)** em eleição em separado pelos acionistas minoritários presentes, tendo sido computados 19.743.326 votos a favor: **Sr. ANDRÉ COJI**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 87.824.72 SSP/SP, inscrito no

CPF/MF sob nº 051.271.338-30, como membro efetivo e Sra. **SUSANA HANNA STIPHAN JABRA**, brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade de nº 7.366.839-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 037.148.408-18, como suplente; e **(b)** em eleição geral, tendo sido computados 558.791.401 votos a favor: Sr. **MAURO DA MOTTA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade de nº 8.467.632-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.076.328-59, como membro efetivo e Sr. **FERNANDO PEREZ ROMANELLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade de nº 5166956 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.165.828-97 como suplente; e Sr. **GLAUBER CÉSAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de nº 5.568.235 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 942.503.246-72, como membro efetivo e **LUIZ CARLOS ZAVATA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade de nº 22783698 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 149.889.698-78, como suplente.

Registrou-se a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei das S.A.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, declarando seu respectivo desimpedimento.

- (ix)** Foi aprovado por unanimidade de votos, tendo sido computados 578.534.727 votos a favor, que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela

Mesa, conforme o artigo 47, § 2º, da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, § 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância. A Lista de Acionistas Presentes consta do **Anexo** a esta ata, respectivamente. A gravação da Assembleia e os votos manifestados por meio de boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente

Joamir Müller Romiti Alves
Secretário

ANEXO À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de Acionistas Presentes

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 81).

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

TWINSF FIM CP IE, CALLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, CB AUTOS PARTICIPACOES LTDA, MICHAEL KLEIN (p.p. Daphne Minerbo), GOLDENTREE FIA (p.p. Ferdinando Lunardi e Julia Castro Constantino), DOMUS VII PARTICIPACOES S.A.

Acionistas presentes à assembleia por meio do envio do Boletim de Voto a Distância:

ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO, ROMULO DE OLIVEIRA FELIX, VALTER JORGE DOS SANTOS, EDUARDO ALANO ALVES DE ANDRADE, JOVITO ADIEL SKUPIEN, EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, CLOVIS GARCIA MARCONDES, DARINETE TEIXEIRA SOUZA, GABRIEL PINDADO GONZALEZ, LAZARO GOMES RODRIGUES, LEONARDO BORGES FREIRE, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, SEBASTIAO MARTINS XAVIER, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, HEDER SOUZA SOARES, EUDE DE SOUZA NOGUEIRA, GIOVANI SALVADORI, ANTONIO MARCOS DA SILVA, RODOLFO ELLER VIANA, CARLOS CEZAR FERRAREZI, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, FABIANO AMORIM MATTA MACHADO, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, PEDRO CARLOS COSENTINO, FERNANDO SILVA SANTOS, FLAVIO ALEXANDRE MARTINS, JUNEAO ALEXANDRE DOS ANJOS, TIAGO DRUMMOND DE FIGUEIREDO ROSSI, RAFAEL MOTA LOPES, JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA, JOSE APARECIDO DA SILVA, SILVIO HENRIQUE CABRAL, PAULO CESAR ESTEVAM, ROSA MARIA PRESTA STORCK NUNES, JECIMAR MELO DOS SANTOS, MURILO OSCAR GONTIJO MAIA, RONALDO PIRES FERREIRA, MARCOS PAULO DOS SANTOS COSTA, FREDERICO WALLACE SILVA LEITAO, SAMOI AMADIO DE BRITO ANDRADE, JOAO VICTOR DE ARAUJO COELHO, ERICA AMENDOLA BARRETO, THIAGO TITO DE ANDRADE, CRIVER BELTRAN, MATHEUS LUIS GOUVEIA DA VEIGA, JULIANA SANTOS PORTUGAL, LEONIDAS MATHEUS GARRIDO DA SILVA, GILBERTO AKIRA MIYAKE, REINALDO JOSE ZAITUNI, PAULO SERGIO MARTORANO, JOSE ALVES FILHO, ALESSANDRA ARAUJO ANVERSA, HOMERO TEIXEIRA DE MACEDO JUNIOR, NELSON LEVIN, EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO BERTUCCI JUNIOR, ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS, DALBER KANICHI KUNIGAMI, ALEX TORNISIELO, HERNANI BETTINI VILLARINO, LUIS FABIANO FAUSTINO, NEUDO DA SILVA SOUZA, OSVALDO CLEVES DA SILVA CARMO, ROSINEI APARECIDA QUINHOLLI, ROGERIO DE ARAUJO TEIXEIRA, ALCIR DOS REIS GONCALVES, LETICIA FERNANDA LIBANEO NUNES, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, JOICE MAZZUCATO, FABIO PAES DE OLIVEIRA, DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO, EVERTON DOS SANTOS COSTA, HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, NILEIDE GUERRA DE ABREU, VALTER DIAS DOS SANTOS JUNIOR, MIGUEL APARECIDO DOS SANTOS, CLAUDIUS JOSE HOFMAN MULLER, JOSE WILSON SCHWIRK, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, IVO JOCKSCH DOS SANTOS, AMILSON CARLOS ZANETTI, CLAUDIO TEODORO DE OLIVEIRA, ARTUR TOLLENDAL PACHECO, JEFFERSON ERNANI HARTMANN, NIEMEYER VICENTE DA SILVA,

ALDO JOSE KUHL JUNIOR, GENIVALDO GONCALVES DOS SANTOS, LEANDRO DAUDT BARON, EDMAR ROBERTO DE REZENDE, THOMAS ALEXANDER SEABRA SALES CHRISTENSEN, RICHARD GHTY SOARES, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, ODILON JOSE DE OLIVEIRA NETO, ROMAN DARIO CUATTRIN, HUGO BARBOSA DOS SANTOS, ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, LEOPOLDO ARTHUR GOMEZ LIMA DA SILVA, BRUNO DE LIMA COSTA, GILBERTO OLIVEIRA DO CARMO JUNIOR, LEONIR VALMORBIDA, ROBERT FUERST, EDSON DA SILVA LOPES, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND, BESTINVER SICAV - BESTINVER LATIN AMERICA, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO MANDRIA LONGO PRAZO; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ORO LONGO PRAZO; GILBERTO SCHINCARIOL JUNIOR; JOSUE DE JESUS SILVA; MARCELO PETERSOHN CORDEIRO DA SILVA; ROSENIRA ROCHA CAVALCANTE; SERGIO FEIJAO FILHO.
